



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC Nº 05945/11**

**Instituto Municipal de Previdência do Servidor Municipal Bonitense – IPASB. PENSÃO.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

**A C Ó R D Ã O AC2-TC-01704/2.018**

### **1. DO SERVIDOR FALECIDO:**

- 1.1. NOME: **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**
- 1.2. CARGO: **Eletricista, matrícula Nº 00.11.259**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **08.02.2009**
- 1.4. LOTAÇÃO: **Secretaria de Trabalho e Ação Social**

### **2. DO ATO:**

- 2.1. DATA DO ATO: **15.06.2016**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **16.02.2018**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Presidente do IPASB**

### **3. DA PENSÃO:**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	<b>IDADE</b>	<b>TIPO DE PENSÃO</b>
MARIA LINHARES DE OLIVEIRA	59 anos	Vitalícia
RENATA LINHARES DE OLIVEIRA	20 anos	Temporária



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### 4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

**5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL:** Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia e Temporária, concedido a MARIA LINHARES DE OLIVEIRA e RENATA LINHARES DE OLIVEIRA, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa,  
João Pessoa, 24 de julho de 2018

Mgd

Assinado 31 de Julho de 2018 às 08:32



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 30 de Julho de 2018 às 16:34



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
RELATOR

Assinado 1 de Agosto de 2018 às 10:00



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO